

## Assessoria de Precatórios DESPACHO DE RELATORES

### Assessoria de Precatórios

**0012695-71.2005.8.06.0000 - Precatório.** Credor: L. L. M. de A.. Advogado: Paulo Teles da Silva (OAB: 4945/CE). Advogado: Antenio Almeida da Silva (OAB: 2341/CE). Credor: P. de C. M.. Credor: W. Q. de S.. Credor: E. de L. G. e S.. Advogada: Ana Karena Teixeira Leite (OAB: 18864/CE). Advogada: Georgia Campos Teles da Silva (OAB: 18141/CE). Herdeiro: J. de A. e S.. Herdeira: M. C. de A. e S.. Herdeiro: M. de A. e S. G.. Herdeira: S. de A. e S.. Herdeiro: J. L. de A. e S.. Herdeira: A. M. de A. e S.. Cessionário: C. S. G. LTDA. Advogado: Thiago Moraes Almeida Vilar (OAB: 16396/CE). Advogado: Thiago Bonavides Borges da Cunha Bitar (OAB: 19880/CE). Advogado: Felipe Jose Braga Hortencio Juca (OAB: 22791/CE). Advogado: Bruno Almeida Mota (OAB: 22751/CE). Advogado: Jose Alencar Alves Filho (OAB: 23310/CE). Advogado: Andre Carvalho Alves (OAB: 16497/CE). Advogado: Samuel de Oliveira Lacerda (OAB: 16329/CE). Advogado: Patrick Luis Ramos de Carvalho (OAB: 20725/CE). Advogado: Aecio Mota de Sousa (OAB: 28161/CE). Advogado: Humberto Farias de Alencar Filho (OAB: 32001/CE). Advogada: Joseanne Kassia Costa Matos Souza (OAB: 30343/CE). Devedor: E. do C.. Proc. Estado: Eduardo Menescal (OAB: 16996/CE). Proc. Estado: Paulo Gustavo Bastos de Souza (OAB: 18715/CE). Proc. Estado: Joao Renato Banhos Cordeiro (OAB: 16941/CE). Proc. Estado: Andre Luiz Sienkiewicz Machado (OAB: 23316/CE). Proc. Estado: Rizomar Nunes Pereira (OAB: 20975/CE). Credor: R. F.. Despacho: - DECISÃO ADMINISTRATIVA Constatada a quitação da presente requisição para o credor indicado na epígrafe (pág. 582), através de acordo, retire-o de lista. Intimem-se. Fortaleza, 18 de setembro de 2017. Rômulo Veras Holanda Juiz de Direito Auxiliar da Presidência Portaria de delegação n.º 183/2017 DECISÃO ADMINISTRATIVA Constatada a quitação da presente requisição para o credor indicado na epígrafe (pág. 582), através de acordo, retire-o de lista. Intimem-se. Fortaleza, 18 de setembro de 2017. Rômulo Veras Holanda Juiz de Direito Auxiliar da Presidência Portaria de delegação n.º 183/2017.

**Total de feitos: 1**

## EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

### EDITAL N° 123/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 85 do Regimento Interno desta Corte de Justiça,

RESOLVE incluir na pauta da Sessão do Tribunal Pleno do dia 13 (treze) de novembro de 2017 (segunda-feira), às 09 horas e 30 minutos, convocada através do Edital nº 119/2017, a deliberação sobre a proposta de instauração do Procedimento Administrativo nº 8500188-70.2017.8.06.0255, para verificação de incapacidade de magistrado, a teor do art. 76, inciso V, da LOMAN e do art. 300, da Lei Estadual nº 12.342/94, mantendo-se inalterada a pauta anteriormente publicada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 27 de outubro de 2017.

Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES  
Presidente do TJCE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 04/2015

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; CONTRATADA: LANLINK Serviços de Informática S/A; OBJETO: prorrogar o Contrato, cujo objeto consiste na prestação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação para organização, desenvolvimento, implantação e execução continuada de Tarefas de Suporte, Rotina e Demanda, compreendendo atividades de suporte técnico remoto e/ou presencial de 1º, 2º e 3º Níveis, a usuários de soluções de Tecnologia da Informação do TJCE, abrangendo a execução de rotinas periódicas, orientação e esclarecimento de dúvidas e recebimento, registro, análise, diagnóstico e atendimento de solicitações de usuários, sustentação à infraestrutura tecnológica e gerenciamento de processos de TI, por 30 (trinta) meses, com início em 23.10.2017 e término em 23.04.2020; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2017; SIGNATÁRIOS: Des. Francisco Gladys Pontes, Dra. Denise Maria Norões Olsen e o Sr. Alexandre Mota Albuquerque.

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 211/2017

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará; OBJETIVO: a cooperação técnica e/ou administrativa, concernente à cessão recíproca de servidores entre os partícipes, nos termos na legislação vigente, mencionada na Cláusula Primeira deste Instrumento; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e na Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 21/2017, de 14.09.2017; DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2017; SIGNATÁRIOS: Des. Francisco Gladys Pontes e o Dr. Plácido Barroso Rios.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 215/2017

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a Sales Burgos Consultoria e Serviços Educacionais Ltda. - Faculdade Princesa do Oeste; OBJETIVO: conceder vagas de estágio não obrigatório e não remunerado, aos estudantes regularmente matriculados, com frequência comprovada, nos Cursos de graduação da instituição de ensino superior SBCSE/FPO; VIGÊNCIA: vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2017; SIGNATÁRIOS: Des. Francisco Gladys Pontes e a Sra. Karoline Burgos de Macêdo Alves.